



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.916, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. ***(Nomeia Comissão do Carnabarra 2024)***

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as festividades em comemoração ao Carnaval nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2024; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. A Comissão do Carnabarra de São Joaquim da Barra, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:

CLAUDIA MORAES MAITO

II – VICE PRESIDENTE:

IRAN ALVES GOMES

III - COORDENADOR:

RICARDO AKIRA HARADA

IV – TESOUREIRO:

MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO

V – SECRETÁRIO:

CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA

VI - DIVULGAÇÃO:

PAULO ROBERTO CARDOSO

VII- MANUTENÇÃO:

DIEGO ALVES DE FREITAS

VIII – SEGURANÇA:

SAULO VIANA BRANDO

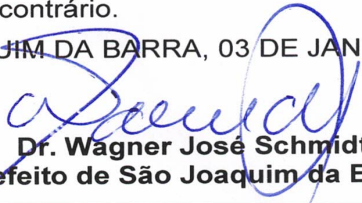
IX – LIMPEZA:

JOÃO MARTINS

II. É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes ao Carnabarra 2024.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JANEIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000